



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 128/2022 – Nomear Membros para a Comissão Direitos Humanos.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear o **DRA. Mayra Cadori Gonçalves - OAB/SC 33.738** e **DR. Bruno Gabriel de Godoy - OAB/SC 65.123** membros da **Comissão de Direitos Humanos** – Subseção de Brusque.

Registre-se.

Publique-se.

##DAT Brusque, 07 de julho de 2022.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 128/2022 – Nomear Membros para a Comissão Direitos Humanos.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear o **DRA. Mayra Cadori Gonçalves - OAB/SC 33.738** e **DR. Bruno Gabriel de Godoy – OAB/SC 65.123** membros da **Comissão de Direitos Humanos** – Subseção de Brusque.

Registre-se.

Publique-se.

##DAT Brusque, 07 de julho de 2022.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente